



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 2/2026

Luciano Pedrosa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **19 de fevereiro de 2026**, realizar-se-á, pelas **20h30, a sessão ordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 32.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II– PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III –PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Depressão “Kristin”- Tomar conhecimento sobre o Relatório do ponto de situação da calamidade no Concelho da Batalha.

Ponto 2 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a designação de um representante das freguesias no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18/08, na sua atual redação, em articulação com o estatuído na alínea c), n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual);

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a anulação administrativa da deliberação da Assembleia Municipal de 10/09/2025, referente à cedência de terreno para o domínio público municipal e à atribuição de designação toponímia "Travessa do Lagar", Brancas, Batalha – Processo n.º 23/2025/6, de acordo com o estatuído nos artigos 165.º, n.º 2, 168.º, n.ºs 1 e 2, 169.º, n.ºs 1 e 3, e 170.º, 171.º e 172.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente);

Ponto 5 - Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais assumidos e pagamentos em atraso, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (ambos os diplomas na sua atual redação):

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025;
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2025;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2025.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2025, e a Revisão Orçamental n.º 1/2026, no montante de 4.712.043,04€, destinada à integração do saldo da execução orçamental, nos termos do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (redação vigente).

Batalha, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luciano Pedrosa Gonçalves

Nota: O documento assinado encontra-se depositado nos Serviços do Município da Batalha.